

Circular - CBCa 039/2021

Curitiba, 25 de junho de 2021

Aos filiados

Assunto: **Convocação para o Campeonato Mundial de Canoagem Descida Sprint 2021**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente vem, por meio desta, **convocar** os atletas abaixo relacionados para participarem do **Campeonato Mundial de Canoagem de Descida Sprint**, que ocorrerá entre os dias **21/09 e 26/09 de 2021, na cidade de Bratislava - SVK**. O critério de convocação se deu com base na Seletiva realizada na cidade de Três Marias – MG, entre os dias 18,19,20 de junho de 2021.

**Convocados:**

**K1 MASCULINO**

ANDERSON JOSÉ MOURA – ATICA  
PATRICK PISONI LOUREIRO – ESTORIL  
ANDRE LUIZ DE PAULA – ATICA  
JULIANO CRAI DAL MOLIN – CCA

**C1 MASCULINO**

PEDRO HENRIQUE AVANSI AVERSA – CCA  
LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO – ATICA

**COMISSÃO TÉCNICA**

RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA – CREF 003378-G/MS

**CHEFE DE EQUIPE:**

RAFAEL GIOTTO – Supervisor da Modalidade

**1. Financiamento da participação**

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem de Descida não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

## 2. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa. Para verificar ou regularizar a situação cadastral deverá ser acessado o sistema de gestão esportiva (SGE), através do endereço [sge.cbca.org.br](http://sge.cbca.org.br).

## 3. Inscrições

As inscrições para o evento só poderão ser feitas pela própria CBCa, através do sistema SDP da ICF (Federação Internacional de Canoagem), porém as taxas e quaisquer custos de inscrição ficam por conta do atleta, como mencionado no item 1.

## 4. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação

Os atletas acima mencionados precisam confirmar sua participação no Campeonato Mundial, **até o dia 15 de julho de 2021**, mediante o envio de e-mail para o Supervisor da modalidade: [canoagem.descida@canoagem.org.br](mailto:canoagem.descida@canoagem.org.br). **O não envio da mensagem, será entendido como desistência da participação nesta competição.** Para que a convocação seja deferida, o supervisor deverá obrigatoriamente acusar o recebimento do e-mail.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem de Descida pelo e-mail: [canoagem.descida@canoagem.org.br](mailto:canoagem.descida@canoagem.org.br)

Atenciosamente,

**Jonatan Pimentel Maia de Oliveira**  
Presidente